

# DIÁRIO OFICIAL

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: (88)3626134

E-mail: [pmsaobeneditog@gmail.com](mailto:pmsaobeneditog@gmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA PAULO MARQUES, Nº 378 CENTRO, CEP: 62370-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de São Benedito



Assinado eletronicamente por:

Saul Lima Maciel

CPF: \*\*\*.026.203-\*\*

em 31/01/2023 17:10:41

IP com n°: 172.16.2.57

[www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3109](http://www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3109)

## SUMÁRIO

### ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

✦ PORTARIAS: 01/2023 - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E CONSTITUIR COMISSÃO COM A FINALIDADE DE APURAR RESPONSABILIDADE FUNCIONAL DE SERVIDOR

✦ OUTROS ATOS NORMATIVOS: 001/2023 -  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA  
SÃO BENEDITO- CE

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

✦ PORTARIAS: 04/2023 - INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E CONSTITUIR COMISSÃO COM A FINALIDADE DE APURAR AS IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS

✦ EXTRATO DE CONTRATO: 2023.01.31.001/2023 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230085



## SECRETARIA DA SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIA 01/2023

## PORTARIA Nº 01/2023

**O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, Luís Carlos do Nascimento, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 170 e 179 do Estatuto dos Servidores Públicos.**

*CONSIDERANDO a necessidade da Instauração de Processo Administrativo Disciplinar a ser instaurado em desfavor do servidor público;*

*CONSIDERANDO o disposto no Artigo 174 da Lei n.º 528 /2000 (Estatuto do Servidores Públicos de São Benedito), que prevê o afastamento preventivo destinado a evitar que o servidor respectivo possa influir na regular apuração do processo, inclusive destruindo provas ou influenciando eventuais testemunhas;*

**RESOLVE**

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar e constituir Comissão com a finalidade de apurar responsabilidade funcional de servidor referente às irregularidades administrativas constantes dos autos do Processo nº 004/2023 e os fatos conexos a elas.

Art. 2º - Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei, pela Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância dos Servidores Públicos do Município de São Benedito, constituída pela Portaria 263/2021 publicada em 12 de novembro de 2021, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pela Lei Municipal de nº528/2000.

Art. 3º - Determinar o afastamento preventivo do servidor CESAR AUGUSTO MUNIZ FREIRE, Médico Psiquiatra, matrícula funcional nº 5800, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do exercício do respectivo cargo público, enquanto durar o processo administrativo disciplinar nº 004/2023, a fim de que o servidor referido não venha a influir na apuração das irregularidades.

I – A medida cautelar prevista no artigo anterior ocorrerá sem prejuízo da remuneração do servidor público, e, diante da urgência da medida, é -lhe assegurado o contraditório diferido.

II – O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, EM 31 DE JANEIRO DE 2023.

**LUÍS CARLOS DO NASCIMENTO**  
**SECRETÁRIO DE SAÚDE**



SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - OUTROS  
ATOS NORMATIVOS: 001/2023CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA  
SÃO BENEDITO- CE

## RESOLUÇÃO Nº 01/2023

Dispõe sobre Convocação de Conselheiro Tutelar Suplente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA que lhe confere a Lei de Criação nº 462/97 de 02 de junho de 1997, com alterações pela Lei 956 de 25 de maio de 2015;

**CONSIDERANDO** as atribuições legais da Lei Municipal nº 957/2015, bem como o Art. 35 do Regimento Interno do Conselho Tutelar de São Benedito -CE, o qual dispõe que ocorrendo vacância, licença, férias ou qualquer outra causa que determine o afastamento do Conselheiro Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convocará imediatamente o suplente para assumir a função, tendo este, direito a receber os subsídios devidos pelo período em que efetivamente vier a ocupar a respectiva vaga, sem prejuízo da continuidade do pagamento dos subsídios ao titular, quando estes foram devidos;

**CONSIDERANDO** o Artigo 35 do Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA, que esclarece que a função de Conselheiro Tutelar constitui um *múmus* público, um servidor público relevante;

**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada dia 10 de janeiro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º: CONVOCAR**, nos termos da Ata de nº 01/2023, o Sr. Mauro Clécio da Silva Araújo, candidato eleito em 7º (sétimo) lugar no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares Suplentes, conforme Edital CMDCA nº 01/2019, em virtude de gozo das férias do Conselheiro Tutelar Titular Francisco das Chagas Fernandes, no período de 1º (primeiro) de fevereiro a 1º (primeiro) de março do corrente ano.

**Art. 2º:** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Benedito, 10 de janeiro de 2023.

**REJANE OLIVEIRA SOARES**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –  
São Benedito - CE**



**GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIA 04/2023****PORTARIA Nº 04/2023**

**A CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, Silvane Marques da Silva, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 170, do Estatuto dos Servidores Público do Município de São Benedito.**

**RESOLVE**

Art. 1º - Instaurar Sindicância Investigativa e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes dos autos do Processo nº 001/2023 e os fatos conexos a elas.

Art. 2º - Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, pela Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância dos Servidores Públicos do Município de São Benedito, constituída pela Portaria 263/2021 publicada em 12 de novembro de 2021, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pela Lei Municipal de nº 528/2000.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, EM 24 DE JANEIRO DE 2023.

**SILVANE MARQUES DA SILVA  
CHEFE DE GABINETE**



**SECRETARIA DA SAUDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EXTRATO DE CONTRATO: 2023.01.31.001/2023**

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230085

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BENEDITO / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;  
CONTRATADA: IVO MADLEY DE OLIVEIRA LIMA-ME. OBJETO: serviços de castração de animais, com procedimentos pré-operatórios, trans-operatórios e pós-operatórios (assistência e internação até a recuperação do animal e retirada dos pontos) para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de São Benedito . Modalidade de Licitação: PREGÃO Eletrônico nº 2022.11.22.01. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 10.520/02; Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. valor: R\$ 118.812,10 (cento e dezoito mil, oitocentos e doze reais e dez centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2023 Atividade 0502.103050635.2.035 Manutenção das Ações Estratégicas de Zoonoses , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 ; Vigência: 27 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023; Comarca de São Benedito/CE. Data da assinatura: 27 de Janeiro de 2023. Signatários: pela Contratante LUIS CARLOS DO NASCIMENTO; pela Contratada - IVO MADLEY DE OLIVEIRA LIMA.



## EQUIPE DE GOVERNO

**Saul Lima Maciel**  
Prefeito(a)

**Francisco Teixeira Jorge Filho**  
Vice-Prefeito(a)

**Lúcia de Fátima Gonçalves de Paula**  
Secretaria da Educação Educação

**Diego Rodrigues Lima**  
Secretaria de Finanças

**Antonia Edilange Vieira Bezerra**  
Secretaria da Educação Educação

**Aridson de Mesquita Aragão**  
Secretaria da Infraestrutura e Meio Ambiente

**Luis Carlos do Nascimento**  
Secretaria da Saude

**Agnes Goncalves de Aguiar Paula**  
Secretaria da Infraestrutura e Meio Ambiente

**Giovanni de Castro Pacheco**  
Secretaria de Administração

**Diego Rodrigues Lima**  
Secretaria de Finanças

**Glaysen de Sousa Silva**  
Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos

**Jaime Gomes da Fonseca Filho**  
Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos

**Anita Saraiva Dorneles**  
Secretaria da Saude

**Silvane Marques da Silva**  
Gabinete do Prefeito

**Fernando Reutman Rodrigues Sales**  
Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo

**Mauro Martins Mota**  
Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo

**Lucielma Rodrigues de Medeiros**  
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

**Jonh de Almeida Alves**  
Secretaria da Infraestrutura e Meio Ambiente

